



FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN

CRITÉRIOS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024/2025

PREENCHIMENTO DE **VAGAS NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO** E DE **VAGAS NO CURSO DE DESIGN** DA FAU-USP.

1) Abertura e Inscrição:

Em consonância com o Regimento Geral da USP, Art. 77, inciso I, a *Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo* receberá inscrições para **Transferência Interna**, para o 1º semestre de 2025, de alunos **regularmente matriculados em cursos de graduação das Unidades USP**, para preenchimento de **15 (quinze) vagas** no curso de **Arquitetura e Urbanismo** e **05 (cinco) vagas** no curso de **Design**, decorrentes de desligamentos.

Etapas/datas para inscrição no processo:

1ª etapa – Alunos da FAU-USP:

De 04 à 06/12/2024 (até as 23:55h) – *Inscrição*

Os interessados na transferência de curso deverão preencher a ficha de inscrição online (formulario 1 - 2025) e anexar histórico escolar completo e atualizado.

2ª etapa: Em caso de vagas remanescentes, não preenchidas na 1ª etapa, estudantes de outras unidades USP:

De 22 à 27/01/2025 (até as 23:55h) - *Inscrição*

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (formulario 2 - 2025) e anexar os seguintes documentos: **[a]** atestado de matrícula referente ao 1º semestre de 2025; **[b]** histórico escolar atualizado de sua unidade; **[c]** cópia do RG (frente e verso).

Obs: A ficha de inscrição deverá ser encaminhada pelos interessados no formulário google indicado acima e nos períodos informados. Não serão aceitas solicitações entregues fora do estabelecido.

2) Critérios de Seleção:

Serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- 2.1** Contemplar inicialmente os interessados provenientes dos cursos da FAU-USP (1ª etapa), para os quais **não serão aplicadas** as provas;



2.2 A classificação dos alunos da FAU-USP levará em conta a “Carta de Intenções” justificando as motivações que o levaram a pleitear a mudança de curso, considerando uma reflexão por parte do estudante sobre o percurso realizado até o momento da transferência. Esta carta corresponderá a 50% do valor atribuído a sua avaliação. Os demais 50% decorrem da análise do seu histórico escolar, onde serão considerados:

- 2.2.1** maior número de créditos integralizados no curso de origem;
- 2.2.2** maior média ponderada “com reprovações”;
- 2.2.3** maior média ponderada “sem reprovações”.

Posteriormente à seleção de estudantes da FAU-USP, havendo vagas disponíveis, a seleção de candidatos provenientes de cursos oferecidos por outras Unidades USP (2ª etapa), será realizada por meio de provas específicas com os seguintes critérios:

2.3 Notas mínimas de aprovação:

- 2.3.1** Em cada prova: 3,0 (três), na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- 2.3.2** Média final com os devidos pesos: 5,0 (cinco) na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Observação: O aluno que obtiver nota abaixo de 3,0 (três), em qualquer uma das provas, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.4 Critérios de desempate:

Em caso de empate, na média final das provas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

- 2.4.1** Maior número de créditos integralizados no curso de origem;
- 2.4.2** O estudante mais velho.

3) Processo de seleção para estudantes de outras unidades USP:

Constitui-se de um conjunto de 3 (três) provas que serão realizadas de forma presencial no Edifício Vilanova Artigas, sede da FAU-USP, localizado à Rua do Lago, n. 876, Cidade Universitária, São Paulo - SP nos seguintes dias e horários:

3.1 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira):

3.1.1 Prova teórica - Peso 3: das 08h às 12h.

Desenvolvimento de texto crítico de aproximadamente 30 (trinta) linhas, para avaliar a capacidade de redação, compreensão e argumentação sobre um tema proposto, relacionado à História e Teoria da Arquitetura, da Arte e do Design.

3.1.2 Representação Gráfica - Peso 2: das 14h às 18h.

Elaboração de desenhos que demonstrem o domínio do candidato sobre a linguagem gráfica como expressão e comunicação da arquitetura e do design: da representação do processo projetual, por meio de esboços, esquemas, diagramas e outros, à representação como código instrumental do projeto, por meio da norma técnica do desenho da arquitetura e do design.



3.2 04 de fevereiro de 2025 (terça-feira):

3.2.1 Conhecimentos Específicos - Peso 5: das 8h as 12h.

Avaliação do potencial individual do aluno em relação a seu raciocínio espacial, ao desenvolvimento/organização do espaço construído, ao campo visual e dos objetos, na relação plano-espaço (linguagens bidimensional e tridimensional).

4) Programa e Bibliografia de Apoio para as provas:

As provas versarão sobre os conteúdos das disciplinas dos primeiros anos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Design, conforme as ementas disponíveis na Plataforma JúpiterWeb (Sistemas USP):

4.1 Prova teórica: Como referência, consultar programa das disciplinas *AUH0158 – História e Teorias da Arquitetura I (para o curso de Arquitetura e Urbanismo)*; *AUH2806 - História do Design I (para o curso de Design)*.

4.2 Representação Gráfica: Como referência, consultar programa da disciplina *AUT0510 – Geometria Aplicada à Produção Arquitetônica (para o curso de Arquitetura e Urbanismo)* e *AUT2522 – Técnicas de visualização e representação I (para o curso de Design)*.

4.3 Conhecimentos Específicos: Como referência, consultar programa da disciplina *AUP0608 – Fundamentos de Projeto (para o curso de Arquitetura e Urbanismo)* e *AUP2318 – Linguagens Visuais* e *AUP2422 - Fundamentos do Projeto: Experimentação e Materialidade (para o curso de Design)*.

5) Divulgação dos Resultados:

O resultado será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2025**, no endereço **<https://www.fau.usp.br/ensino/graduacao/apoio-ao-aluno/secretaria-cg/>**, **link transferência interna**, devendo os aprovados realizar a matrícula na Seção de Alunos da FAU-USP (Serviço de Graduação) no período de **24 a 28/02/2025**.

Os alunos aprovados estarão sujeitos à adaptação curricular em relação aos currículos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo ou de Design, a partir da análise comparativa entre as disciplinas integralizadas no curso de origem e as disciplinas a cursar no novo curso da FAU-USP.

6) Materiais obrigatórios para as provas (a cargo do candidato):

- base para corte com estilete (pode ser uma folha de cartão duplex ou papelão em tamanho, por exemplo, 20x30 cm);
- lápis com grafite 2B a 6B;
- lapiseiras 0,5 mm a 0,9 mm, com grafites HB ou B;
- caneta esferográfica azul ou preta;
- caneta hidrográfica ou marcador para desenho ilustrativo e/ou persuasivo (desenho de produto);
- lápis de cor (mínimo 6 cores);
- apontador de lápis;



- tesoura;
- estilete;
- borracha;
- compasso;
- jogo de esquadros 30°/60°. 45° (20cm, no mínimo);
- escalímetro triangular de 30 cm; (N.1 – 1:20/ 1:25/ 1:50/ 1:75/ 1:110/ 1:125 para candidatos curso AU e N.2 – 1:100/ 1:200/ 1:250/ 1:300/ 1:400/ 1:500 para os candidatos curso Design);
- régua milimetrada (20 cm, no mínimo);
- fita adesiva transparente ou fita crepe;
- cola bastão (ou similar que não seja a base de água).

7) Observações importantes para as provas:

7.1 Candidatos(as) com deficiências ou condições médicas específicas, nos termos da Lei 13.146 (art. 2º), bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar as provas da 2ª etapa, de Seleção, deverão:

7.1.1 Informar suas condições médicas específicas à Comissão de Graduação (cgfau@usp.br) pelo menos dois dias úteis antes das datas de realização destas provas;

7.1.2 Informar os recursos específicos para a realização das provas, os quais devem ser utilizados. Anexar, em formato digital, documento comprobatório de condições médicas específicas. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Graduação.

7.2 A candidata lactante deverá solicitar à Comissão de Graduação (cgfau@usp.br) pelo menos dois dias úteis antes das datas de realização das provas da segunda etapa, a necessidade de amamentar durante a prova. Para esta candidata, haverá a compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova. A candidata lactante deverá, no início da prova, reportar ao fiscal de sala a presença do acompanhante e do bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada no momento da amamentação. O acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova;

7.3 Não será permitido ao candidato(a) portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao candidato(a) controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.

8) Dúvidas:

Os candidatos podem contatar a Comissão de Graduação pelo e-mail cgfau@usp.br ou por telefone (11) 3091-4686, para esclarecimentos deste edital.

Aprovado pela Comissão de Graduação da FAU-USP em 21.11.2024 pela Congregação em 27.11.2024.